



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122/2021,
de 08 de julho de 2021.

“Designa servidores Fiscais de Contratos”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contratos referentes às secretarias:

NOME	MATRICULA Nº	SECRETARIA
Margarida Soares	370	SMAI
Jean Carlo Mahmoud Rodrigues	2408	SEMAT
Erlei da Silva Pereira	921	SECAD
Keli Jisiane Duarte	1031	SEDESTRAB
Helena Haut Veiga	1026	SOTRAN
Cléa Prestes Maidana	2694	SEDUC

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/07/2021 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

previstos no contrato administrativo, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º - Ficando revogada em especial a Portaria nº 185/17 de 30 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 08 de julho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.

